DECRETO LEGISLATIVO Nº 029, DE 13 DE SETEMBRO DE 2023

ALTERA O DECRETO LEGISLATIVO Nº 023, DE 18 DE AGOSTO DE 2023.

O Presidente da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 48, inciso IV da Lei Orgânica Municipal, de 29 de junho de 1990, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - A Ementa do Decreto Legislativo nº 023, de 18 de agosto de 2023, passa a viger com a seguinte redação:

"OUTORGA DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO NA ÁREA SOCIAL AO SENHOR TARCÍSIO DE SOUZA RODRIGUES"

Art. 2º - O artigo 1º do Decreto Legislativo nº 023, de 18 de agosto de 2023, passa a viger com a seguinte redação:

"Art. 12 - Fica outorgado Diploma de Honra ao Mérito na Área Social ao Senhor Tarcísio de Souza Rodrigues."

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.

PALÁCIO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, AOS 13 DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 2023.

VEREADOR ERIVELTON MARTINS JAYME DA SILVA
- Vice-Presidente da Câmara -

VEREADOR JOÃO PAULO FERNANDES RESENDE
- 1º Secretário da Câmara -